

## COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
6018.2017/0005812-0	CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.	64.847
6018.2016/0007155-9	IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP	65.425
6018.2017/0003796-4	MARIEL ALIMENTOS LTDA - EPP	65.040
6018.2016/0007155-9	PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA - EPP	65.372
6018.2016/0007155-9	SLINGER TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE 65.365 IDENTIFICACAO EIRELI - EPP	
6018.2017/0003796-4	STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOCOES LTDA - ME	65.028
6018.2017/0007207-7	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	65.217

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA MARIANA/JABAQUARA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/ Penalidade  
2017-0.062.066-1/ Forma Atual Adm de Bens e Part LTDA / Av. Professor Ascendino Reis, 697/ Série H/Nº 2297/Advertência.  
2017-0.062.065-3/ Forma Atual Adm de Bens e Part LTDA / Av. Professor Ascendino Reis, 687/ Série H/Nº 2296/Advertência.

### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 torna público os seguintes despachos e procedimentos. Administrativos relativos às infrações sanitárias

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série nº. do Auto de Imposição de Penalidade/ Penalidade  
2016 – 0.167.110 - 1 / NAIM ANTONIO AYUB NETTO / RUA VERGUEIRO nº 6441 – VILA FERMINIANO PINTO / SAO PAULO – SP / H – 009645 / ADVERTENCIA

2017 – 0.028.425 – 4 / CK FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA EIRELLI RUA CAVALHEIRO FRONTINI nº 591 – SÃO JOÃO CLIMACO / SAO PAULO – SP / H – 017540 / ADVERTENCIA

2017 – 0.063.149 – 3 / W-MED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP / RUA BOQUEIRÃO nº 527 – SAUDE / SAO PAULO – SP / H – 017539 / ADVERTENCIA

2017 – 0.086.081 – 6 / JOSE LOURIVAL XAVIER / RUA HUET BACELAR nº 492 – IPIRANGA / SAO PAULO – SP / H – 009664 / ADVERTENCIA

2017 – 0.080.695 - 1 / LIMA E MOSSATO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME / AVENIDA DO CURSINO nº 3447 – VILA MORAES / SAO PAULO – SP / H – 009648 / ADVERTENCIA

#### AUTO DE MULTA

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/nº do Auto de Multa  
2014 – 0.011.030 - 7 / DROGARIA OLIVERIA E MENDES LTDA ME / AVENIDA PROFESSOR SYLLA MATOS nº 492 – JARDIM SANTA CRUZ / SAO PAULO – SP / 66-029.299- 8

#### CONCESSÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Concessão de Prazo Para Adequação  
2017 - 0.022.386 - 7 / ACADEMIA POINT MALHAÇÃO LTDA ME / RUA BOM PASTOR nº 136 – IPIRANGA / SAO PAULO – SP / DEFERIDO A CONCESSÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO FISICA ATÉ 30/08/2017

### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA

A Supervisão de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Penha, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo/Interessado/Endereço/Série-Nº do Auto de Imposição de Penalidade/ Penalidade  
2011-0.102.725-4/MEIRE GOMES DO NASCIMENTO/ Rua Major Lindolfo Valadao, 37 – Vila Matilde /G - nº 001519/ Advertência

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo/Interessado/Endereço/Série-Nº do Auto de Imposição de Penalidade/ Penalidade  
2012-0.220.806-8/FLORIVALDO DO CARMO OLIVEIRA/ Rua Dona Escolástica Melchert da Fonseca, 352 – Vila Matilde /G - nº 008909/Advertência

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo/Interessado/Endereço/Série-Nº do Auto de Imposição de Penalidade/ Penalidade  
2015-0.077.690-0/THIAGO DE MATOS DUMOULIN/Rua Sergio, 13A – Vila Marieta /H - nº 018294/Advertência

### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA

A SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA da Supervisão Técnica de Saúde Penha, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 18/07/17, PAG.67

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
Processo /Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/ Penalidade  
2010-0.241.441-1/COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Av São Miguel, 962/1006 – Penha / Série H nº 0166/Termo de Interdição Cautelar de Produto

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo /Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/ Penalidade  
2010-0.241.441-1/COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Av São Miguel, 962/1006 – Penha / Série H nº 6543/Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento/Termo de Interdição de Equipamento/Termo de Inutilização de Produto

Advº Rodrigo Franco Motoro – OAB/SP – 147.575  
Advº João Paulo Duenhas Marcos – OAB/SP – 257.400

### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapoemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapoemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série do Auto de Imposição de Penalidade/ Penalidade  
2017-0.063.163-9 / BAR E LANCHES AACAMPAY LTDA ME / Rua José Zappi, 100 / H nº 008484 / Advertência.

### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA

A Supervisão de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Penha, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo/Interessado/Endereço/Série-Nº do Auto de Imposição de Penalidade/ Penalidade  
2013-0.334.757-8/ORLANDO PORAZZA/Rua Maria Carlot, 701 – Penha /H - nº 018295/Advertência

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0005640-3**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para os meses de ABRIL, MAIO e JUNHO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente, respectivamente, a R\$ 1.623,51 (mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), R\$ 3.954,55 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 273,55 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, nº 821, sala 305, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0001838-2**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de JANEIRO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 275,18 (duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, nº 821, sala 305, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0007998-5**  
Tendo em vista o atraso de 01 (um) dia na execução da obrigação contratada nas Notas 52151, 52927, 5571, 35903, 36564, 22716, 22841, 32613, 36797, o atraso de 02 (dois) dias na execução da obrigação contratada na Nota 52384 e o atraso de 03 (três) dias na execução da obrigação contratada na Nota 38754, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 35.820.448/0069-24, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 32,59 (trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da cláusula 8.1.2, Penalidades, do contrato nº 05/CRS SUDESTE/2016, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/03), a qual deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, nº 821, sala 305, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 6018.2017/0003200-8**  
Tendo em vista o contrato nº 016/2016/CRS-SE, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em função do fornecimento do serviço relativa a divergência na pesagem, conforme atestado de medição da fiscalização do contrato para o mês de MARÇO/2017, referente às unidades RHC FLÁVIO GIANNOTTI, AE SAPOPEMBA e CAPS ADULTO SAPOPEMBA, é o presente para NOTIFICAR a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, que poderá sofrer glosa, em valor correspondente a R\$ 828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – cláusula 5.1.2. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/20